

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Curso de Licenciatura em História

Trabalho de Conclusão de Curso



**Escravidão na cidade de Bagé no período de 1850 a 1888: uma análise das
cartas de alforria**

Lucilene Peres Fernandes

Pelotas, 2018

Lucilene Peres Fernandes

**Escravidão na cidade de Bagé no período de 1850 a 1888: uma análise das
cartas de alforria**

Trabalho acadêmico apresentado ao
Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal de Pelotas, como
requisito parcial à obtenção do título de
Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Jonas Vargas

Pelotas, 2018

Lucilene Peres Fernandes

Escravidão na cidade de Bagé no período de 1850 a 1888: uma análise das cartas de alforria

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, como requisito parcial, para obtenção do grau de Licenciatura em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Jonas Vargas (Orientador) -

Prof. Dr. Marcos Borges (UFPel)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de Conclusão da graduação, a Deus pela força e perseverança, as minhas duas filhas, minha irmã, meus pais, que de muitas formas me incentivaram e ajudaram para que fosse possível a concretização desse trabalho.

AGRADECIMENTOS

Em especial ao Prof. Dr. Jonas Vargas, meu orientador, com tanta presteza, colaborou imensamente com este TCC com os seus conhecimentos, a Luciane Peres Fernandes (irmã), Francine Fernandes Araujo (filha), Jéssica Fernandes Araujo(filha) e Roberta Larré(amiga).

Resumo

FERNANDES, Lucilene Peres. **Escravidão na cidade de Bagé no período de 1850 a 1888: uma análise das cartas de alforria.** 2018. 36 p. Monografia (Graduação) – Curso de Licenciatura em História – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas/RS, 2018.

A intenção deste trabalho é observar a presença e as características da escravidão na região da campanha da cidade de Bagé, especificamente no período de 1850 a 1888. Para isso, será utilizado como fonte as Cartas de Alforria. Na pesquisa é apresentada a história de Bagé, a escravidão na região da campanha, levantamento de dados depois da investigação das cartas e a análise dos dados coletados. A autora tem como questionamento analisar e identificar nas Cartas de Alforria se existia a presença de escravos nas estâncias localizadas na Região da Campanha do estado do Rio Grande do Sul. Esta análise tem como fatores: identificação étnica; relação entre sexo e tipo de alforria; total de escravos forros por década e tipo de alforria e identificação étnica. Concluindo-se que se fazia presente sim, os escravos nas estâncias localizadas nas regiões de fronteira, especificamente na Região da Campanha na localidade pesquisada.

Palavras-chave: Cartas de Alforria; Escravidão na região da campanha; Escravidão na cidade de Bagé.

Abstract

FERNANDES, Lucilene Peres. **Slavery in the city of Bagé in the period from 1850 to 1888: an analysis of the letters of manumission.** 2018. 36 p. Monography (Undergraduate) - Degree in History - Institute of Human Sciences, Federal University of Pelotas, Pelotas / RS, 2018.

The intention of this work is to observe the presence and characteristics of slavery in the area of the campaign of the city of Bagé, specifically in the period from 1850 to 1888. For this, the Letters of Empowerment will be used as source. The research presents the history of Bagé, the slavery in the region of the campaign, data collection after the investigation of the charts and the analysis of the data collected. The author has as question to analyze and identify in the Letters of Alforria if the presence of slaves existed in the estancias located in the Region of the Campaign of the state of Rio Grande do Sul. This analysis has like factors: ethnic identification; relationship between sex and type of manumission; total slaves per decade and type of manumission and ethnic identification. It was concluded that yes, the slaves were present in the estancias located in the frontier regions, specifically in the Region of the Campaign in the researched locality.

Keywords: Letters of Empowerment; Slavery in the campaign area; Slavery in the city of Bagé

Sumário

Introdução.....	9
Capítulo 1 – Escravidão e pecuária no Rio Grande do Sul	11
Capítulo 2 – As alforrias em Bagé.....	24
Considerações Finais.....	33
FONTES	35
REFERÊNCIAS.....	35

Introdução

Nos fins do séc. XVIII o Rio Grande do Sul juntou-se economicamente ao mercado internacional com a exportação de couros e charque. No início do século XIX, abriu espaço para a produção de trigo, perdendo força ao decorrer do mesmo para atividade pecuária. No oitocentos, a província desenvolveu uma economia dependente da economia monocultura de exportação completando a economia nacional e abastecendo o mercado interno. Com a integração à economia nacional, o Rio Grande do Sul passou a utilizar o trabalho escravo onde se acentua com o desenvolvimento da agricultura, da pecuária extensiva e do comércio de charque. O provisório de escravos ter aumentado nas charqueadas foi constante em todos os setores da vida provincial, nas demandas rurais, urbanas e domésticas.

De acordo com Araújo (2008), a realidade da fronteira da Província exigia um forte controle e vigilância sobre os escravos. Segundo uma historiografia mais tradicional, este seria um dos argumentos para a sua ausência na pecuária, pois os escravos constantemente fugiriam a cavalo. Contudo, como veremos, pesquisas após os anos 1980, demonstraram a forte presença de escravos na pecuária fronteiriça. Assim sendo, hoje já é possível afirmar com segurança que o escravo esteve presente em praticamente todas as etapas e os espaços da história do Rio Grande do Sul, desde os momentos iniciais da ocupação portuguesa da região, na etapa do apresamento do gado disperso, nas estâncias, na produção tritícola dos açorianos, nas vilas, nos centros urbanos etc.

Destaco que neste estudo intenciono no primeiro capítulo a história da fundação da cidade de Bagé, antes chamada de Província de São Pedro. O segundo capítulo, trata das Cartas de Alforria na cidade de Bagé no período de 1850 a 1888.

O que incentivou a autora a escolher essa temática de pesquisa, foi por ser um campo de conhecimento sobre o assunto que tanto lhe fascina e por sua intensidade de casos e de informações descritos nas Cartas de Alforria. Tendo também como motivação a possibilidade de aprender e entender a história de sua cidade natal, na qual mudou-se há muitos anos.

Com base no que foi descrito acima, a autora busca estudar a escravidão na pecuária, analisar as Cartas de Alforria em Bagé e o tipo de liberdade conquistada pelos escravos da região.

Capítulo 1 – Escravidão e pecuária no Rio Grande do Sul

1.1 – Alguns dados sobre a história de Bagé

Durante o domínio espanhol, em 1683, os missionários jesuítas vindos de Buenos Aires fundam a Redução de São André dos Guenoas, na região onde hoje se localiza o município de Bagé. Após a assinatura do Tratado de Madrid, em 1750, a comissão mista hispano portuguesa inicia o trabalho para demarcar a nova fronteira de Castilhos Grande (próximo ao Forte de Santa Teresa) até as cabeceiras do Rio Negro, em Santa Tecla, próximo a atual cidade de Bagé. No entanto, em 12 de fevereiro de 1761 foi anulado o Tratado de Madrid e todas as convenções decorrentes do mesmo. O governador de Buenos Aires, D. João José Vertiz y Salcedo, em 1773, tenta retomar a ofensiva castelhana para expulsar os portugueses da Província de São Pedro do Sul. Assim, marcha até os Cerros de Bagé e manda construir o Forte de Santa Tecla para servir de marco definitivo da posse dos espanhóis naquelas terras, sob seu poder, já dez anos antes.¹

O assédio ao forte, pelos portugueses, tem início no dia 28 de fevereiro e durou até 24 de março de 1776, quando o comandante da fortaleza, D. Ramires, propõe a rendição mediante condições que sugere ao Comandante português, Sargento-mor Rafael Pinto Bandeira. Vencido o Forte de Santa Tecla, com a retirada dos espanhóis, Rafael Pinto Bandeira determina que o forte seja arrasado e queimado, pois não tem condições de mantê-lo com seus soldados.

Em 1801, para que não houvesse possibilidades de os espanhóis voltarem a ocupar esta região, o governo português passa a fazer doações de sesmarias para fazenda de criação de gado, o que representa a conquista econômica e ao mesmo tempo resguarda as fronteiras do sul do país. Oito anos depois, o Marechal de Campo D. Diogo de Souza toma posse, em Porto Alegre, da Capitania Geral de São Pedro. A missão atribuída a Dom Diogo era essencialmente militar. Ele deveria intervir na Região do Prata para combater os movimentos revolucionários que havia em Buenos Aires e na região da atual Montevidéu. Em 1811 irrompe no interior do Uruguai um movimento generalizado e espontâneo, chefiado por Artigas, contra os espanhóis.

¹ A narrativa cronológica dessa e das páginas seguintes foi baseada nas informações do site <http://www.bage.rs.gov.br/pmbwp/index.php/o-municipio/historia/> (Acesso em 21.02.2018).

Dona Carlota Joaquina, esposa de Dom João VI, consegue de seu esposo a ordem para que as forças luso-brasileiras, concentradas ao longo das fronteiras do Rio Grande do Sul, penetrem em terras castelhanas para cooperar com os exércitos monarquistas espanhóis sitiados em Montevidéu. Como consequência disso, Dom Diogo funda Bagé como núcleo estratégico para o avanço militar até Montevideo. Um ano depois é criada a Capela, sob a invocação de São Sebastião. Começa então a surgir um novo vilarejo, que oferecia melhores recursos de água, lenha e proteção natural do que o aldeamento que já havia junto à antiga Guarda de São Sebastião.

As providências para transferir a capela da antiga aldeia começam a ser providenciadas: aprovação pelo Bispo do Rio de Janeiro em 18 de maio de 1812, enquanto adaptações do antigo rancho que servira como residência do Cel. Eloy Portelli. Em 20 de janeiro de 1813, concorrida procissão translada a venerável imagem, da Guarda de São Sebastião para a nova povoação. O primeiro sacerdote que é trazido para dar assistência espiritual aos moradores de Bagé é o Padre José Loureiro. Em 1815 inicia-se a construção de uma nova igreja, no local onde hoje está edificada a Matriz de São Sebastião, que foi dada como pronta em 1820, para onde foi novamente transferida a imagem de São Sebastião

Um dos primeiros atos de Dom Pedro I, como Príncipe Regente do Brasil foi em 1821 anexar as terras da Banda Oriental do Uruguai, que passou a se chamar Província Cisplatina. Juan Lavalleja, caudilho cisplatino inicia uma revolta e declara, que a Província deva pertencer à “República das Províncias Unidas do Prata”. Essa atitude feriu os brios de Dom Pedro I e imediatamente o Brasil declara guerra à Argentina. Em 1826, em meio à luta, inicia Alvear, Ministro da Guerra de Buenos Aires, a sua ofensiva, seguindo o Rio Negro até Bagé. Em janeiro de 1827, tenta Alvear impedir a passagem do Marquês de Barbacena (Comandante do Exército do Sul) além de Santa Tecla. Ao entrar em Bagé, parte do Exército Republicano, chefiados por Lavalleja, deixa um rastro de destruição, e a capela de São Sebastião não foi poupada. Tendo sido “rasgados os livros de registro, depredado o templo e levadas às alfaia”.

Até o ano de 1828 o Exército do Sul estava em vantagem, porém, a Inglaterra resolve intervir a favor dos Cisplatinos: pois haviam interesses econômicos nesta região. Devido à intervenção da Inglaterra, o Brasil tem de assinar um acordo de paz, desvincula a Cisplatina do Brasil e surge então a República Oriental do Uruguai. Na província de São Pedro as ideias liberais alastram-se, atingindo diversos segmentos

da sociedade. Por isso, em 1832, o tenente Luis José Alpoin funda o partido Farroupilha, em Porto Alegre. É a semente da Revolução Farroupilha.

Em 1836, Bagé era um vilarejo de pouco mais de uma centena de casinhas e ranchos, em torno da capela de São Sebastião. As terras que constituem o atual município de Bagé são, em 1836, palco de marchas de exércitos legais e rebeldes. Iniciados os movimentos militares, Bento Gonçalves dirigiu-se para a região de Bagé e no Arroio Piraí Grande concentra cerca de 1800 homens e, em fevereiro de 1836, manda intimar o Presidente Araújo Ribeiro a abandonar a República.

Em 10 de setembro de 1836, Souza Netto é aclamado General em Chefe do Exército da República Rio-grandense, e, em campo de batalha sustenta a bandeira tricolor da República com honra e glória durante a ausência de Bento Gonçalves. Nesta batalha travada em terras de Bagé nasce o espírito rio-grandense, que adota como insígnia oficial do Rio Grande do Sul o Pavilhão Tricolor da República Rio-grandense de 1836.

A guerra durou dez anos. Finalmente na região do Ponche Verde, estavam reunidos os Imperiais e os Farroupilhas. Foi difícil reunir os Chefes Farroupilhas, mas Caxias intercedeu para insistir na obtenção da Paz. No dia 25 de fevereiro de 1845, conseguiram os farrapos ter sua reunião, sob a presidência de David Canabarro. Assim que Caxias recebeu os documentos assinados pelos farroupilhas, lançou sua Proclamação aos Rio-grandenses, datada de 01 de março de 1845. No início de março, Caxias entra em Bagé com seu Estado-Maior e um grande número de oficiais, entre os quais o Coronel João da Silva Tavares. Dois dias depois, é a vez de Bento Gonçalves e Antônio de Souza Netto.

Em 1846, a população de Bagé, envia requerimento à Assembleia Legislativa Provincial, pedindo para elevá-la a categoria de freguesia. Atendendo tal apelo, defendido com entusiasmo pelo Deputado Manoel Marques de Souza, a Assembleia Provincial, em 5 de junho, aprova duas leis (nº64 e nº65), elevando Bagé às condições de Freguesia e Município, respectivamente.

Figura 1: Mapa da Região da Campanha



Fonte: http://www.academiadovinho.com.br/__mod_regiao.php?reg_num=CAMPANHA

1.2– Escravidão na pecuária e na região da campanha

De acordo com Paulo Zarth (2002) a historiografia tradicional sobre o extremo sul do Brasil revela a ideia segundo a qual a escravidão não teria tido imensa importância como nas províncias agroexportadoras mais importantes. No entanto, foi significativa a escravidão nas estâncias rio-grandenses, bem mais importante do que a historiografia tem divulgado. Não existem dúvidas quanto a verdadeira condição escravista das charqueadas, no que se refere às estâncias e também procurando demonstrar em que os grandes estabelecimentos recorriam ao trabalho escravo com continuidade. Em outras atividades que se solicitasse um número importante de trabalhadores, apelava-se ao escravo, como é o caso das atafonas (é a pedra de moer grãos, pode ser de tração manual, animal ou movido pelo vento; como exemplo as olarias: local onde se fabricam peças de barro. Como tijolos, telhas, vasilhames, panelas, jarros e outros).

Com a falta de mercado constante de trabalho, a escravidão foi uma opção para os grandes agropecuaristas rio-grandenses. O tráfico acabado, a questão escravocrata piorou no sul e em todo o Brasil, algumas opções seguiram pelo caminho da imigração e da mão de obra associada a um implacável controle do acesso a terra. Na abolição as diversas opressões conhecidas da historiografia brasileira se fizeram sentir em menor ou em maior grau. Com a rebeldia dos cativos e o crescente receio de uma rebelião foram fenômenos presentes em todo o período escravocrata. Após 1850, os cativos sendo vendidos para o centro sul foi também uma realidade que

induziu no processo. As regiões mais ricas começaram a drenar os escravos das menos ricas. O movimento abolicionista, neste sentido, só cresceu quando a escravidão já havia iniciado a sua crise.

Instaladas em 1850, as estâncias do Rio Grande do Sul, sem expectativa de expansão, bem ao contrário do que ocorria com a cafeicultura em São Paulo, sofreram com a crise da mão de obra escrava. Parte dos cativos no interior das estâncias eram lavradores responsáveis pelo abastecimento e passariam para os colonos imigrantes que aumentavam seu número rapidamente pelo interior, produzindo cereais para o mercado interno. Mas parte dos escravos eram campeiros e continuariam nas suas atividades mesmo após a abolição. Outra parte certamente migrou para outras regiões e seu destino ainda precisa ser melhor estudado (ZARTH, 2002).

Os escravos campeiros eram os responsáveis pelo manejo do gado, esses deveriam apresentar certa habilidade e resistência. Como a atividade era também exercida por trabalhadores não escravos, chamados de peões livres. Como já foi dito, por muito tempo se acreditava que essa era uma atividade exclusivamente executada por homens livres. Ideia essa afastada pelos registros de escravos peões encontrados nos inventários *post mortem* (ZARTH, 2002).

Mais recentemente, a historiografia tem verificado a presença escrava na região da campanha em outras fontes documentais. No início do séc. XIX os luso-brasileiros disputaram e conquistaram áreas com os súditos do império português e estabeleceram unidades produtivas que tinham na pecuária sua principal atividade econômica. Uma das maiores características desse período foi a criação de novas capelas, quando da migração de uma quantidade significativa de indivíduos ou famílias em torno de um acampamento militar, muitas vezes faziam abaixo assinados as autoridades no Rio de Janeiro pedindo a graça de poderem construir uma capela para atender as almas do lugarejo.

De acordo com Matheus e Farinatti (2016), as Capelas de Nossa Senhora da Conceição Aparecida do Alegrete e a Capela de São Sebastião de Bagé, foram as mais importantes da região da campanha, atraindo a maior quantidade de luso-brasileiros dentre as capelas da fronteira.

Os novos habitantes da fronteira sul da capitania traziam seus escravos e continuavam aumentando seus lotes através da compra de africanos e crioulos e

também na reprodução natural. Na trama dos conflitos com as forças artiguistas, a capela de Alegrete foi queimada e reconstruída em 1817 foi referência para a população e para muitos guaranis missioneiros. A região da freguesia de Bagé foi ocupada pelos luso-brasileiros através de um acampamento militar em 1811. Em 1815, D. José Caetano da Silva Coutinho, o Bispo do Rio de Janeiro autorizou a instalação de uma capela em louvor de São Sebastião.

Alegrete, no início da década de 1830, teve seu status elevado para município enquanto Bagé só se emancipou de Piratini em 1847. Em Bagé, entre 1830 e 1850, foram 3.969 registros de batismos o que denota o crescimento populacional local. Além disso, a migração para ambas as cidades foi composta por indivíduos das mais variadas procedências como os guaranis, índios, portugueses, brasileiros de várias províncias, uruguaios, orientais, argentinos, europeus, paraguaios.

Conforme os autores, Alegrete e Bagé apresentam características parecidas na estrutura de posse de escravos, pois têm uma atividade econômica entre outros aspectos semelhantes. Segundo os inventários, tanto em Alegrete quanto em Bagé predominavam os pequenos senhores com até 9 cativos (71% e 66%). Os médios escravistas, de 10 a 19 cativos, apresentavam percentuais mais próximos da sua representatividade. Eram 16% em Alegrete e detinham 23,5% dos escravos e 21% em Bagé com 28% representado. Os escravos também estavam presentes nos registros de batismo na primeira metade do século. Em Bagé quase 1.500 escravos compareceram às cerimônias, em Alegrete 2.490 cativos foram batizados.

Os dados apresentados por Farinatti e Matheus (2016) não deixam dúvida sobre a presença dos escravos na região da campanha desde o início do século. Os mais conhecidos recenseamentos provinciais mostram que a sociedade bajeense continuou a desenvolver-se e sua população cresceu na segunda metade do século.

Tabela 1: Condição jurídica da população, Bagé (1858)

-	nº absoluto	%
Livres	7.982	64,5
Escravos	4.016	32,5
Forros	344	3
Total	12.342	100

Fonte: MATHEUS (2016)

Tabela 2: Condição jurídica da população, Bagé (1872)

-	nº absoluto	%
Livres	16.952	78
Escravos	4.816	22
Forros	s/r	s/r
Total	21.768	100

Fonte: MATHEUS (2016)

Em 1858 e 1872, por exemplo, Bagé estava entre os municípios da fronteira com a maior concentração de população escrava, demonstrando que a ligação entre pecuária e escravidão foi muito forte. Contudo, as leis imperiais que marcaram a segunda metade do século foram lentamente minando a escravidão no país. Precisamos conhecer um pouco melhor elas para entender a conjuntura que caracterizou o período aqui estudado, pois boa parte das cartas de alforria em Bagé foram assinadas numa época de crise do escravismo, como veremos.

1.3 – Leis abolicionistas

1.3.1 – Lei Euzébio de Queiroz

Conforme Hebe Mattos (2009), a Lei n.º 581 do Império do Brasil foi aprovada em 04 de setembro de 1850 e ficou conhecida como Lei Euzébio de Queiroz. Ela extinguiu finalmente o tráfico atlântico de escravos africanos para o Brasil.

O Comércio negreiro, no fim do século XVIII até então legal e praticado pelos países europeus envolvidos na colonização americana, foi perdendo a legitimidade, até tornar-se ilegal na maioria dos países que o praticavam nas décadas do século XIX. O conhecido dilema entre a ideia de que os homens nasciam livres e iguais, reconhecido pelo liberalismo, e a manutenção da escravidão amparada por constituições liberais não foi específico do Brasil monárquico, mas ocorreu em toda a afro américa. Se a escravidão manteve em parte sua legitimidade em nome do direito de propriedade, o comércio negreiro que implicava o ato de privação de liberdade, transformou-se em prática infame (MATTOS, 2009, p. 474).

A proibição dos tráficos nas colônias inglesas, em 1807 contrariando antigos interesses coloniais com representação no parlamento inglês, transformou a repressão ao tráfico em política de estado para o governo britânico. Nesse ambiente, o próprio reconhecimento da independência do Brasil pela Inglaterra esteve condicionado ao cumprimento de antigos tratados de restrição ao tráfico firmados por Portugal e a realização de novo acordo estabelecendo uma data final para a interrupção do comércio infame, diziam seus críticos.

Conforme com o ponto de vista brasileiro não haviam mais vozes que defendessem a legitimidade de tal comércio entre as elites políticas da jovem monarquia. Existia consenso sobre a importância econômica do tráfico africano para a lavoura de exportação e um enorme comprometimento do conjunto da população livre com a continuidade da escravidão.

Foi promulgada em 7 de novembro de 1831 a lei nacional proibindo a entrada de escravos africanos no país, prevendo pesadas penas para quem vendesse, transportasse ou até comprasse escravos africanos chegados, que eram chamados de boçais, a prova de conhecimento da língua portuguesa era para identificá-los. Os esforços eram insuficientes para conter o contrabando que também era apoiado pelas populações locais e encontrada fácil mercado de expansão da cafeicultura.

Os acusados eram absolvidos nos carregamentos apreendidos devido ao sistema de júri popular adotado. Os africanos recolhidos deviam ser mandados de volta para alguma parte do território africano, o que se mostrou impossível. Em 1834 se aprovou a distribuição dos chamados livres para o serviço público e particular, na corte e depois para o interior do país facilitando a reescravização.

Bernardo Pereira de Vasconcelos em 1835 chegou a propor a revogação da lei de 1831, aprovada e mantida “pra inglês ver”, com o esforço da oposição liberal. Em 1845 o parlamento inglês votou o Bill Aberdeen (Ato do parlamento do Reino Unido promulgado em março de 1845 durante o reinado da Rainha Vitória, autorizava os britânicos a prender qualquer navio suspeito de transportar escravos no oceano).

Aumentaram as incursões britânicas em águas territoriais brasileiras e os incidentes entre as autoridades britânicas e os navios nacionais. Em um movimento de tensão internacional crescente, especialmente na corte com um forte sentimento

anti-britânico associado a defesa do tráfico e a legitimidade da escravidão entre a população livre do país.

E foi nesse cenário que um novo gabinete conservador, liderado por Euzébio de Queiroz que conseguiu aprovar no parlamento em 1850 a lei nº 581 que concentrava a repressão ao contrabando de escravos no litoral do país e previa o julgamento de vendedores e transportadores por juízes de direto e não por júri popular no âmbito da auditoria da marinha. Os fazendeiros envolvidos na compra dos escravos contrabandeados, sujeitos ao foro comum. A nova lei autorizava a apreensão no interior do país, apenas dos africanos boçais (escravos africanos).

Preservada a propriedade dos escravos adquiridos ilegalmente no período anterior, o governo passou a empenhar-se no cumprimento da lei, vários carregamentos foram apreendidos, punindo vendedores e comandantes dos navios negreiros, não faltaram prisões e enquadramentos exemplares de alguns dos fazendeiros envolvidos no comércio ilegal, em bora absolvidos ficavam muitas vezes afastados da licença de títulos de nobreza.

A entrada ilegal de escravos diminuiu drasticamente após a aprovação da lei, para se tornar nula em 1856 o ano do último carregamento ilegal apreendido.

Em discurso pronunciado na câmara em 16 de julho de 1852 Euzébio de Queiroz respondeu a crítica liberal admitindo o aumento da pressão inglesa.

Para explicar a aprovação da lei por uma câmara conservadora, o ministro destacou a aliança do gabinete conservador com representantes de interesses agrários das áreas não cafeeiras, sobretudo no nordeste açucareiro, abarrotados de escravos e endividados com os traficantes.

1.3.2 – Lei do Ventre Livre

Conforme Hebe Mattos (2009), foi o marco do processo abolicionista no Brasil, a lei do Ventre Livre foi o nome que recebeu a Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. Muito além da questão do ventre regulavam várias matérias que aprofundariam a intervenção do estado na relação entre senhores e escravos. A lei estabelecia condição livre aos filhos da mulher escrava que nascessem a partir daquela data,

estabelecendo medidas nos artigos: 1º e 2º: sobre a criação e o tratamento das crianças. Até 8 anos os senhores seriam obrigados a cria-los e trata-los; depois dessa idade, mediante uma indenização pelos cuidados prestados, entregá-los ao estado, que os encaminharia à instituições próprias. Se ficassem com as crianças, os senhores poderiam utilizar seus serviços até a idade de 21 anos; 3º: criou um fundo de emancipação nas províncias para a compra da liberdade de escravos, oriundos de impostos, doações, loterias e multas impostas pela infração da própria lei; 4º: reconhecem ao escravo o direito à formação de um pecúlio, frutos de heranças e doações com o aval do seu senhor, fruto do próprio trabalho, garantindo o direito ao escravo à alforria, se tivessem meios para a indenização, à revelia da vontade do senhor não havendo acordo sobre seu valor, seria feito uma mediação. Foi proibido definitivamente a separação dos cônjuges e de seus filhos menores de 12 anos; 5º: libertou os escravos que pertenciam ao estado e os de usufruto da Coroa. A lei estabeleceu que o governo deveria organizar uma matrícula geral de todos os escravos do império, contendo: nome, sexo, estado, ofício e filiação.

As mudanças no cenário internacional no final da década de 1860 com a derrota do sul escravista na guerra civil americana, e as discussões em torno da abolição em cuba, último país a possuir escravos, junto com o Brasil, também serviram de incentivo, para os defensores da reforma. O Visconde do Rio Branco, chefe do gabinete conservador entre 1871-1875, que o governo em maio de 1871 encaminhou a câmara o projeto sobre a Reforma do Elemento Servil, chamado provocativamente pela oposição de “Liberdade de Ventres”. Deu-se início a grande batalha parlamentar do ventre livre de acordo com José Murilo de Carvalho. Enorme oposição do projeto era dos representantes das áreas cafeicultoras do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, indicavam o quanto os senhores de escravos não estavam convencidos da necessidade de reformas que o governo encaminhava, nem que a lei defendia suas prerrogativas senhoriais.

No decorrer dos quatro meses de debate, a opinião pública mobilizou contra ou a favor da lei nas Câmaras, jornais e reuniões públicas, associações comerciais, agrícolas e grupos de fazendeiros enviavam cartas e manifestos. Reclamava-se do procedimento autoritário do governo, da ofensa ao direito de propriedade, da pequena indenização, aos senhores que cuidassem das crianças até os 8 anos. Os opositores alegavam que os próprios escravos teriam prejuízo com a lei pois separaria mães e

filhos aos 8 anos, traria divisão interna na família, injusto com os mais velhos vendo os irmãos mais novos alcançarem a liberdade. Ostentava-se o perigo de indisciplina nas senzalas, podendo haver desordens sociais, pela decadência da lavoura em rebeliões que eram motivadas pela decepção de muitos com a lei.

Os representantes do governo, não recuaram diante dessas hipóteses, que o projeto não traria prejuízos aos senhores prevendo a possibilidade de indenização após oito anos. E o trabalho do ingênuo até 21 anos. Há quem defenda que “ventre livre” retardou a abolição, frisando que a lei teria selado um compromisso perfeito entre o Estado e os interesses senoriais. Entre as evidências desse compromisso estariam as poucas alforrias provenientes do fundo de emancipação, as fraudes e os limites da justiça. O “ventre livre”, uma alforria incondicional à revelia do senhor, ameaçava uma das mais importantes estratégias de autoridade pessoal do senhor sobre o escravo, o poder do senhor sobre o ventre da mãe escrava e indiretamente sobre sua família e futuros filhos.

1.3.3 – Lei dos Sexagenários

A lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885, também conhecida como a lei Saraiva-Cotegipe, libertou escravos com mais de 60 anos existentes no país. O primeiro projeto propondo a libertação desses escravos foi apresentado pelo Ministério Liberal chefiado pelo Senador Manoel Dantas em junho de 1884. O projeto Dantas previa a libertação dos sexagenários sem indenização aos proprietários, obrigando os senhores a continuar a cuidar dos inválidos ou dos que optassem por continuar na companhia senorial mediante prestação de serviços, conforme suas possibilidades, estabelecia a obrigatoriedade de uma nova matrícula de todos os escravos do país e implementava um novo fundo de emancipação.

Da emancipação total de Porto Alegre da escravidão no ano de 1884, contando com a forte articulação do movimento abolicionista na capital, o movimento também ocorreu no restante da província e ao longo desse ano citado, em vilas, distritos e cidades. Buscando uma proximidade com a habilidade adotada pelas classes proprietárias de Porto Alegre, que utilizaram a alforria perante a condição de prestação de serviços a primeira forma foi de libertação dos escravos da cidade de Porto Alegre

e ter a lucidez como os contratos de trabalho estabelecidos nessa situação se relacionam com as condições que foram abertas pela Lei de 1871 (Lei do Ventre Livre) e também o significado dessa nova condição em que esses libertos estão.

Dando seguimento ao problema colocado pelo fim do tráfico, ai iniciam as discussões sobre a emancipação dos escravos. É aprovada a Lei do Ventre Livre (1871) veio a libertar o ventre das escravas e determinar as formas de alforria e o destino dos libertos. A lei pretendia a orientação do processo de abolição não só para exterminar mas para demarcar limites e compor as relações sociais na sociedade livre.

Os debates parlamentares e as reivindicações da classe dos senhores em torno da necessidade de um processo de abolição lento e gradual. Dessa mesma reivindicação os argumentos em torno dos interesses econômicos dos senhores que ficariam em risco. A abolição no Rio Grande do Sul não aconteceu sem resistência da classe senhorial e de seus partidos, a força de trabalho do cativo quanto do liberto disputada e explorada em todas as possibilidades até os últimos momentos. Em 1884 já não era comum já não era comum o contingente volumoso de escravos, não sendo comum, anuncia-se como vitória da campanha abolicionista em Porto Alegre.

Durante a escravidão a maioria dos braços escravos foi destinada ao campos sustentou a produção monocultura brasileira, seu trabalho foi fundamental nos grandes centros urbanos. Nas cidades, os escravos exerciam funções como os alfaiates, sapateiros, costureiros, cozinheiros, carpinteiros, ferreiros, amas de leite, lavadeiras, pintores, outros especializados ou não. O trabalho manual era considerado desqualificado e degradante, então caberia aos negros desempenharem essas funções. Uma das características da escravidão urbana era a possibilidade de formas alternativas de trabalho, não aquela que o escravo estava diretamente sob o mando do seu senhor.

Era inegável que o emprego de sua força de trabalho na cidade foi fundamental ao longo da escravidão no Brasil, o negro tendo ocupado as mais pesadas funções, comerciais, doméstica e até industrial, com chapéus, velas, caldeiras, tamancos, selas, ferraria, e também com olaria (ZANETTI, p.59).

Fundado em 1883 em Porto Alegre, o Centro Abolicionista foi designado o mérito da emancipação da capital, formado a partir da iniciativa de liberais como

Joaquim de Salles Torres Homem e Júlio César Leal, reunindo membros de todas as tendências políticas.

No artigo sobre a abolição em Porto Alegre, identificam-se quatro aspectos que marcaram o discurso abolicionista na capital, sendo eles: 1) O caráter nacionalista e patriótico atribuído às alforrias concedidas, tentando remontar a um passado heroico dos gaúchos desde os tempos coloniais; 2) Este passado legava a província protagonismo histórico frente a abolição (apesar dos exemplos pioneiros das províncias do Ceará e do Amazonas) com origem na Revolução Farroupilha (1835 – 1845) e na Sociedade libertadora (1869) que tinha a finalidade de libertar crianças escravas; 3) A imagem da abolição pacífica, enfatizando a harmonia entre os partidos e a ausência de conflitos sociais, buscando manter a proteção do ex-senhor sobre o “liberto”; 4) A propagação da ideia da ausência de liberações onerosas, ocultando as alforrias condicionais e pagas, o que ao fim, fortalecia todos os elementos anteriores presentes no discurso (ZUBARAN, 2009).

O movimento abolicionista de Porto Alegre favoreceu a política de conciliação perante cláusulas de prestação de serviços, sendo um acerto entre as forças políticas de uma abolição aos poucos, respeitando o direito à propriedade e a indenização, mantendo a ideia que o liberto tinha que ser controlado ou ele iria cair na inatividade. De acordo com Bakos (1982) havia uma disputa entre liberais e republicanos, com o objetivo de aumentar o seu prestígio, criticavam a escravidão e divergiam nos encaminhamentos políticos, nos objetivos e razões na qual assumiam a questão em seu programa.

Os liberais estavam divididos, apenas reproduziam os pensamentos do partido, defendiam a abolição através de contratos de trabalho, respeitando o direito à propriedade, tentando um acordo que seja dos interesses dos diversos grupos que faziam pressão. Os republicanos eram influenciados pelo positivismo e assumiram a posição mais radical, defendiam a libertação sem indenização. Os conservadores atacaram as propostas abolicionistas, diziam que ameaçavam a ordem, defendiam a emancipação através da lei de 1871 e nas liberações voluntárias pelas particulares.

A alforria não deixa de ser uma forma de resistência à escravidão por ser o pensamento final de uma vida de luta de trabalho e de negociações, o início de uma dura batalha para confirmar uma condição que a sociedade escravista não era facilmente reconhecida.

Capítulo 2 – As alforrias em Bagé

As cartas de alforria que foram pesquisadas uma a uma indicam que muitos escravos tratavam uma luta diária pela liberdade. O crescimento do movimento abolicionista pelo país e no Rio Grande do Sul fez com que muitas alforrias fossem concedidas nos anos 1880. Em 1884, já estavam emancipadas as províncias do Amazonas e do Ceará e eram lideradas por um forte movimento que envolviam entidades de emancipação, os partidos políticos e a imprensa local. A emancipação no Rio Grande do Sul não solucionou todos os problemas da escravidão. Os libertos sofreram várias limitações ao pleno gozo de sua liberdade, sendo que muitas alforrias foram concedidas sob algumas condições, especialmente nas suas prestações de serviços.

De acordo com pesquisas, a classificação das cartas de alforria se dividem em pagas (que significa quando o próprio alforriado, ou terceiros paga em dinheiro ou espécie ao seu senhor), as condicionais (que é quando a transferência da liberdade prevê algum tipo de obrigação) e as sem ônus ou condição também chamadas gratuitas (não sendo necessário nenhum tipo de pagamento ou até cumprimento de algumas condições). As alforrias gratuitas pode se dizer também que podem ter sido concedidas após anos de prestações de serviços e foram prometidas anteriormente. Ainda existe a subdivisão das alforrias condicionais de acordo com Moreira e Tassoni (apud Eisenberg, 1989), consiste na prestação de serviço quando a indenização ao senhor é feita através de anos de trabalho, a morte do senhor quando o prazo estipulado para o pleno gozo da liberdade é indefinido, dependendo da morte. E o serviço militar quando consistia em servir nas forças armadas, no lugar do seu senhor.

O estudo de escravidão pela liberdade a partir das cartas de alforria, quanto as informações dos caminhos percorridos até o registro da liberdade, bem como os sujeitos envolvidos e as suas práticas sociais. As cartas de alforria expressam uma parte da luta do dia a dia. É bom lembrar que era de costume não registrar todas as alforrias em cartório podiam ser concedidas oralmente, na hora do batismo (pia batismal) ou em testamento.

2.1 – As cartas de alforria em outros estudos no Rio Grande do Sul

De acordo com Natália Pinto (2017), que estudou as cartas de liberdade em Pelotas, as alforrias são um documento importante para pesquisar a vida dos senhores e também dos escravos e como os mesmos se relacionavam. Nas evidências que estão presente nas cartas, observam-se retalhos de histórias de uma luta pela liberdade desses escravos e também sobre a forma como se relacionavam com seus senhores. A carta de alforria tem como princípios dos senhores, que para eles a libertação era um ato de consentimento.

Sobre a liberdade, a historiografia as vezes caracterizava a alforria como conquista do escravo e outras vezes como se fosse um privilégio do senhor. Entre 1850 e 1869, as alforrias chegaram a mais ou menos 20,6%, foi um período de marco sobre o qual o senhor decidia por conceder a liberdade ou não ao escravizado. As alforrias pelotenses tiveram um grande salto de 1870 e 1879 quando da promulgação da Lei do Ventre Livre.

Nas cartas analisadas, as alforrias gratuitas indicavam uma espécie de afeição na relação do senhor com o escravo. Um escravo fiel e que prestava bons serviços ao seu senhor, tinha uma maior possibilidade de adquirir a sua liberdade, por esse motivo era usado como exemplo também para outros escravos, mostrando que por bom comportamento e obediência poderiam também ter a possibilidade de serem alforriados pelos proprietários.

[...] nem a história é o resultado de uma “ação humana” misteriosa e transcendental, como querem uns, nem os homens e as mulheres são fantoches de “forças históricas”, como querem outros. As ações humanas constituem o ponto em que se resolve momentaneamente a tensão constante entre a liberdade e a necessidade. (COSTA, 1998, p. 19)

Na cidade de Pelotas, entre 1850-1888, 70,4% dos escravos obtiveram alforria. Deste percentual todos eram crioulos. Estas informações foram levantadas através da análise de origem nos registros. Em relação ao sexo dos alforriados, observa-se que dentre estes havia uma acentuação quanto às mulheres de origem crioula, chegando a 53,3% analisado. A historiografia aponta que as mulheres obtiveram privilégios e forma mais expressivamente beneficiadas com as cartas de alforria.

De acordo com Moreira (2007) nas relações diversas que tinham com os seus senhores, essas faziam os serviços domésticos da casa do senhor onde provavelmente eram atraídas com o comprometimento de possível liberdade e para evitar uma represália. Os senhores incentivavam a reprodução das escravas, pois com isso o senhor tinha seu patrimônio aumentado, neste contexto, a liberdade das mulheres não poderia ser superior a dos homens, afim de que o número de escravos que estas gerariam não fosse prejudicado. Portanto, os senhores optavam por preferencialmente libertar as mulheres que já tinham contribuído com várias crias e que não teriam mais idade para possíveis reproduções.

Marcelo Matheus (2012) desenvolveu uma análise acerca da trajetória da escravidão até a liberdade concedida através da alforria no recorte que compreende os anos de 1831 até 1888 no município de Alegrete, no extremo sul do Império Brasil, procurando entender as diferentes tendências frente as quais era alcançada a liberdade através de investigação de casos específicos. Para um melhor entendimento geral, Alegrete teve, neste âmbito, o crescimento dos registros e uma predisposição que durou até o final da escravidão. Obteve um aumento de 50% depois dos anos de 1850, na década de 1870 tem-se registrados 295 e em 1880 somam-se 526 escravos libertos.

O modelo das alforrias encontradas em Alegrete era semelhante ao das demais regiões do Brasil, tratavam-se de eram escravos crioulos e mulheres aqueles que em maior incidência obtinham a liberdade. Em Alegrete 62% dos escravos foram libertos em 1850, destes, 60,5% foram mulheres nascidas no Brasil. No período que compreende os anos de 1851 a 1871 este número totaliza 58,5% e destes 76% tratavam-se de crioulos. Somente nas alforrias condicionais os homens destacam-se sobre as mulheres, sendo destes 17 homens e 14 mulheres, enquanto que naquelas gratuitas somatiza-se o dobro concedido às mulheres sendo elas o total de 26 e eles apenas 13. Também se salienta a formação de laços de parentesco através do casamento na igreja resultando na produção da liberdade. Há dificuldade em descobrir o nome destes escravos que se casaram, pois suas liberdades podem ter sido registradas em outro município, que não aquele ao qual estavam vinculados. A legislação beneficiava estes casais de escravos que eram reconhecidos pela igreja, bem como proibiu a separação destes casais e também a separação dos filhos de seus pais (MATHEUS, 2012).

2.2 – Análise das 5 tabelas produzidas sobre o estudo das cartas de alforria de Bagé

O estudo das cartas de alforrias em Dores do Camaquã, entre 1850 e 1888, foi possível de ser realizado por conta do trabalho feito pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Em 2012, a equipe de funcionários e estagiários da instituição lançou uma série de volumes impressos e digitais reunindo informações coletadas em diversas fontes do seu acervo e que continham a presença de escravos entre as mesmas. Foram lançados volumes sobre os “Testamentos”, os “Processos-crime”, os “Inventários”, os “Registros de Compra e Venda” e as “Cartas de Liberdade”. A metodologia de pesquisa utilizada pelos autores foi ler todos os documentos do acervo e publicar um resumo com as informações presentes nos mesmos sempre que aparecessem escravos como agentes ou vítimas (no caso dos processos) ou bens sendo negociados, avaliados ou legados (no caso dos testamentos e inventários). No caso das cartas de alforria, os funcionários do Arquivo reuniram todas as cartas de liberdade contidas nos livros notariais e publicaram as suas informações de forma resumida.²

Neste capítulo tratar-se-á da análise de tabelas referente ao levantamento das informações no que compreende: o total de escravos alforriados por década entre os anos de 1850 à 1888; o percentual de homens e mulheres por década; o tipo de alforria por década; o tipo de alforria comparativo entre homens e mulheres e a quantificação de forros por sexo e identificação étnica.

Tabela 3: Quantificação de escravos alforriados classificado por década

Tabela 3	
	Total
1850-	
1859	146
1860-	
1869	172
1870-	
1879	305
1880-	
1888	302
Total	925

² Todo esse material está disponível para download no site da instituição e nos foi indicado pelo Professor Jonas Vargas.

Fonte: Catálogo APERS, trabalhado pela autora

Conforme a tabela acima, percebe-se que ao comparar as décadas de 1850-1859 e 1860-1869 obtém-se um aumento de 26 escravos alforriados, em comparação aos anos 1870-1879 no qual o aumento é ainda mais significativo, sendo um total de mais 133 escravos e entre 1880-1888 tem-se uma queda de 3 escravos a menos que na década anterior. Resultando-se num total de 925 escravos nos períodos que variam de 10 a 8 anos entre si. Isso demonstra que o número de alforrias cresceu muito depois da Lei do Vento-Livre. Essa lei, como foi dito anteriormente, garantia juridicamente o direito à liberdade aos cativos que juntassem seu pecúlio. Portanto, os escravos usaram os benefícios da Lei ao seu favor.

Tabela 4: Quantificação por década/sexo.

Tabela 4

	Homens	Mulheres	Total
1850-1859	61	87	148
1860-1869	55	117	172
1870-1879	127	178	305
1880-1888	146	156	302
Total	389	538	

Fonte: Catálogo APERS, trabalhado pela autora

Percebe-se na tabela acima, que entre 1850-1859, 61 homens e 87 mulheres totalizam 148 alforriados, já entre 1860-1869, foram 55 homens e 117 mulheres de um total de 172 alforriados. Entre os anos de 1870-1879 foram 127 homens e 178 mulheres do total de 305 e de 1880-1888 foram 146 homens e 156 mulheres do total de 302 escravos alforriados. No geral entre os anos de 1850 até 1888 foram alforriados um total de 389 homens e 538 mulheres, nota-se um número bem maior de alforrias das mulheres em relação aos homens, sendo uma diferença de 149 entre

eles. Tal constatação acompanha o que boa parte da historiografia tem encontrado, ou seja, as mulheres conquistavam a liberdade mais que os homens cativos.

Tabela 5: Quantificação por década de cada classificação das alforrias.

Tabela 5

	Gratuita	Paga	Condisional	Paga/condisional
1850-				
1859	54	45	47	2
1860-				
1869	79	52	39	2
1870-				
1879	172	83	48	2
1880-				
1888	69	21	210	2
Total	374	201	344	8

Fonte: Catálogo APERS, trabalhado pela autora

Na tabela 5 pode-se perceber que de 1850 a 1888 as alforrias gratuitas foram um total de 374, e que de 1870-1879 observa-se um aumento significativo nas alforrias, sendo um total de 201, nas alforrias pagas este aumento foi na mesma década enquanto que as condicionais tiveram uma pequena baixa entre 1860-1869 e retornando a obter um aumento significativo de 210, com um total de 344 alforriados ao final da década. Tal aumento acompanha o que outros historiadores como, Matheus (2012) e Pinto (2018) encontraram em suas pesquisas. Na década de 1880, os senhores já esperavam a abolição e portanto tentaram atrelar seus cativos a eles libertando-os com cláusulas condicionais de prestação de serviços.

Tabela 6: Quantificação de sexo/tipo de alforria.

Tabela 4

	Homens	Mulheres	Total
Pagas	62	139	201
Condicionais	171	173	344
Gratuitas	149	225	374
PC	7	1	8

Fonte: Catálogo APERS, trabalhado pela autora

De acordo com a tabela 6, sobre as alforrias pagas nota-se a presença de 62 homens e 139 mulheres em um total de 201 libertos, as alforrias condicionais apresentam 171 homens e 173 mulheres no total de 344, e àquelas gratuitas somam 149 homens e 225 mulheres em um total de 374. Nota-se que entre as alforrias pagas, condicionais e gratuitas, as mulheres encontram-se normalmente com um número mais significativo em todos nos diversos segmentos, somente nas condicionais os homens possuem um número maior do que as mulheres. As pagas condicionais apresentam poucas cartas.

Tabela 7: Quantificação de sexo/identificação étnica.

Tabela 5

	Homem	Mulher	Total
Crioulo	58	115	173
Africano	41	28	69
Não identificado	270	299	686

Fonte: Catálogo APERS, trabalhado pela autora

A tabela acima destaca que os escravos identificados como crioulos são em maior número mulheres, em relação aos africanos o maior índice é de homens e aqueles onde não está identificada a etnia são referentes aos totais mais significativos, tanto para homens como para mulheres, ainda assim as mulheres apresentam um número maior de 29 escravos dentre os não identificados. Estas tendências também acompanham o que a historiografia tem descoberto em outras pesquisas, o que evidencia o quanto Bagé reproduzia padrões semelhantes a municípios cuja escravidão foi mais forte, como Pelotas.

2.3 Casos Interessantes encontrados nas cartas de alforria de Bagé

A história não é feita somente de tabelas e a análise quantitativa apresenta seus limites. Desta forma, apresento aqui alguns casos interessantes que instigaram a autora, onde serão apontados o nome do escravo e os demais dados constantes nas cartas de alforria analisadas neste estudo. As trajetórias individuais dos cativos aqui analisados e que finalizaram com a carta de alforria são difíceis de ser construídas

pela falta de fontes. Mas a análise de algumas das cartas ajudam a iluminar oq eu era a escravidão no período.

1. Jerônima; preta, 40 anos; Senhor Pedro Osório, data de concessão da alforria 24.09.75, data de registro 27.09.75 (Livro 7, p. 67v). Descrição: A carta foi concedida mediante o pagamento feito pela escrava de 18 onças de ouro, das quais só me entregou 12, ficando a dever-me 6 onças que me pagará a proporção que for adquirindo. Esta escrava comprei em Pelotas a 05.08.69 por me declarar que gozava saúde e custou-me 1.700\$, serviu-me apenas 6 anos passando grande parte desse tempo doente, por me haver iludido não lhe dou gratuitamente a liberdade.
2. Delfina: preta, 29 anos, solteira, desta província, Senhor Cândido Jacinto de Oliveira, data de concessão 15.03.76, data de registro 24.05.76 de Piraí Grande (Livro 7, p. 84r). Descrição: A carta foi concedida sem condição alguma, mas recebendo pelo valor da mesma quantia de 300\$ que será preenchida por 30 rezes de gado de cria, no valor de 10\$ cada uma, as quais já se acham em meu poder. A escrava foi matriculada na Mesa de Rendas Gerais de Bagé em 11.07.72, sob número 722 da matrícula geral e número 4 da relação.
3. Feliz, preto, Senhor José Corrêa de Borba (Tenente), data de concessão 22.12.80, data de registro 12.03.81 (Livro s/nº, p. 49r). Descrição: A carta foi concedida com a condição do escravo servir por 3 anos a seu senhor, na Fazenda de Criação de Gado no Uruguai.
4. Florentino, 35 anos, pardo, solteiro, desta província, Senhor Manoel Gomes Moura, data de concessão 22.08.81, data de registro 29.08.81 (Livro s/nº, p.55v). Descrição: A carta foi concedida mediante pagamento de 50 rezes de gado de cria, “preço que contratei com o mesmo Florentino”

5. Luiza, negra africana, Benguela, data de concessão 1847, data de registro 1847, Senhor Felisberto dos Santos Menezes. Descrição: A carta foi concedida com a condição de servir até a morte do senhor, “caso assim não pratique ficará esta carta de liberdade sem nenhum efeito” em remuneração aos bons serviços prestados. O senhor recebeu a escrava como herança de seus pais.

Foi possível perceber nas alforrias 2 e 4 como os cativos podiam pagar sua liberdade parte em dinheiro e parte em cabeças de gado, o que evidencia que podiam possuir uma criação própria em alguma parte do campo dos seus senhores. A nova historiografia da escravidão, que tem em autores como Sidney Chalhoub, Robert Slenes, Hebe Mattos, Silvia Lara, João José Reis e outros, já demonstrou como os escravos possuíam margens de autonomia para negociar com seus senhores por melhores condições das senzalas. Alforria 3, por sua vez, evidencia que o escravo Feliz trabalhava como peão na estância de seu senhor no Uruguai, numa época em que a abolição já havia ocorrido no Uruguai décadas antes. Assim sendo, as cartas podem ser analisadas tanto quantitativamente quanto qualitativamente. Buscamos exercitar ambas as abordagens nesse capítulo.

Considerações Finais

A análise tendo como fonte as cartas de alforria possibilita uma gama de cruzamentos das informações constantes nesta. Para esta pesquisa foram observados os fatores no que concerne: identificação étnica, relação entre sexo e tipo de alforria e total de escravos forros por década. Os cálculos realizados apontam que as relações entre o senhor e o escravo tinham ligação direta ao índice de concessão de alforrias, o que indica um maior número de forros à aqueles escravos com maior proximidade do seu senhor, aqueles que se comportavam de acordo com as normas senhoriais, apresentavam maior sucesso em juntar pecúlio ou negociavam com seus senhores com maiores recursos acabavam por ter seu processo de libertação favorecido.

Desta mesma forma, as mulheres por desempenharem, em sua maioria, funções ligadas a casa senhorial, foram identificadas neste estudo, como sendo as mais expressivamente beneficiadas com a liberdade. Outra condição percebida em relação à alforria de escravas está ligada a capacidade reprodutiva destas, tanto no que concerne à quantidade de escravos gerados para o seu senhor, quanto no que tange o seu período reprodutivo.

Percebe-se um gradativo aumento entre os anos de 1850 e 1879 e uma pequena retração na década de 1880, totalizando 925 escravos forros até 1888. Observa-se que entre 1850 e 1888 o percentual de mulheres forras sempre foi maior que o dos homens, tendo sido, entre os anos de 1850 e 1888 alforriados 389 homens e 538 mulheres.

Quanto ao tipo de alforria, a década de 1870 é a que apresenta maior percentual de alforrias com um total de 305, quanto ao tipo, na década de 1850 a mais recorrente foi a gratuita, em como nas décadas de 1860 e 70, contudo, a década de 1880 é marcada por um expressivo índice de alforrias condicionais. O índice menos significativo foi o referente as alforrias condicionais, sendo apenas por duas por década.

A relação entre sexo e tipo de alforria se dá de forma que nas alforrias pagas as mulheres totalizam 139 de 201, das condicionais elas são 173, das gratuitas 225 e apenas 1 paga/condicional. Em todos os tipos o índice de mulheres é maior.

Sobre o percentual de homens e mulheres e a relação com a identificação étnica os estudos destacam que apenas os africanos forros são mais numerosos que as mulheres. Quantos aos crioulos as mulheres são mais do que o dobro dos homens, mas o maior percentual de ambos os sexos está entre os não identificados etnicamente.

Foram apontados neste estudo também alguns casos interessantes com descrição detalhada de sua carta de alforria, dentre estes três dos casos apontados eram de escravas. Dentre os cinco, três eram identificados como pretos, um sendo pardo e uma negra africana. Em um dos casos o senhor declara libertar a escrava condicionalmente, alegando tê-lo enganado sobre a qualidade de sua saúde. Outro caso salienta, que a carta de alforria foi concedida ao escravo sob a condição de servir por mais três anos ao senhor. Um caso específico, relata que a escrava, negra africana, é condicionada a servir até a morte de seu senhor, tendo a validade de sua carta de alforria vinculada a este contrato.

Este estudo demonstra a presença em significativa escala de escravos na cidade de Bagé, distribuídos em diversas áreas, como a agricultura, a lida com gado, as funções domésticas, entre outros. Na cidade também apresentam-se àqueles que, após forros, assumem funções mais específicas como o caso dos alfaiates, sapateiros, costureiros, cozinheiros, carpinteiros, ferreiros, constituindo a mão-de-obra urbana.

Concluindo-se então, que após anos de negativa e muitas pesquisas historiográficas concluiu-se que se fazia presente sim, os escravos nas estâncias localizadas nas regiões de fronteira, especificamente na Região da Campanha na localidade da cidade de Bagé, com base nas informações e registros das cartas de alforria.

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, CORAG, v. I e II, 2006).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Novos dados sobre a escravidão na Província de São Pedro.** In: 5º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL. Porto Alegre, 2011. p. 1 - 19.

COSTA, Emilia Viotti da. **Coroas de Glória, Lágrimas de sangue:** a rebelião dos escravos de Demerara em 1823. São Paulo: Companhia de Letras, 1998, p. 19.

Desconhecido. **Com quase metade do plantel brasileiro, Bagé se destaca na criação de cavalos puro-sangue.** Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2011/12/com-quase-metade-do-plantel-brasileiro-bage-se-destaca-na-criacao-de-cavalos-puro-sangue-3598525.html>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

FAGUNDES, Elizabeth; ISMÉRIO, Clarisse. **História.** Disponível em: <<http://www.bage.rs.gov.br/pmbwp/index.php/o-municipio/historia/>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

KROB, Bruna Emerim. **LIBERTOS SOB CLAUSULAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os contratos de trabalho estabelecidos a partir das cartas de alforria registradas nos cartórios de Porto Alegre em 1884.** 2011. 67 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em História, Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

LEITE, Maria Cláudia Moraes. **Cativeiro e liberdade: as alforrias nas charqueadas pelotenses (1880-1884).** 2011. 50 f. Monografia (Graduação) - Curso de Bacharel em História, Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011

MATHEUS, Marcelo Santos. **PARENTESO E ALFORRIA (ALEGRETE, C. 1831- C. 1871).** In: XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 2012, Rio Grande. Anais. Rio Grande. 2012. p. 505 - 525.

MATHEUS, Marcelo Santos; FARINATTI, Luís Augusto. **Registros de batismo e inventários *post mortem* como fontes para o estudo da estrutura de posse de escravos no sul do Brasil (século XIX): possibilidades e limites.** Estudios Históricos, Uruguay, v. 16, nº 16, p.1-16, jul. 2016.

MATHEUS, Marcelo Santos. **A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c.1820-1870).** 2016. 422 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MATTOS, Hebe. Lei Eusébio de Queiroz. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Objetiva, 2009. p. 473- 476.

MATTOS, Hebe. Lei Sexagenários. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Objetiva, 2009. p. 471- 473.

MATTOS, Hebe. Lei do Ventre Livre. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Objetiva, 2009. p. 468-471.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Lealdades Compartilhadas: alforrias, etnicidades, e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre – 1748-1888). **Revista História UNISSINOS**, 2007.

PINTO, Natália Garcia. **Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX.** In: 7º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL. Curitiba, 2015. p. 1 - 15.

PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzala, Gerações de Liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888.** 2017. 253 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX.** Editora Unijuí, 2002.